



Publicado na Edição nº 2800, Seção Itarana/ES, pág. 113 do DOM/ES de 11/07/2025

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 149/2025

Processo nº: 003155/2025 de 07/07/2025.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, nº 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA: OLIVIA PASSAMAI BALDOTTO, portadora do CPF nº 005.XXX.XXX-XX.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula primeira do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na CMEI "Santa Terezinha Ana Gomes de Abreu Toniato" e EMEIEF "Fazenda Camilo Bridi", como **Professor A-PA**, nível III, padrão de vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao magistério público municipal, perfazendo um total de 33 (trinta e três) horas semanais, com vencimento base de R\$ 4.015,90 (quatro mil e quinze reais e noventa centavos).

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 31 de julho de 2025.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 10 de julho de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATADA: OLIVIA PASSAMAI BALDOTTO

TESTEMUNHAS: